

# PLANO DE ATIVIDADES

2024

# ÍNDICE

1-ENQUADRAMENTO

2-IDENTIDADE, VISÃO, MISSÃO e VALORES

2.1-A nossa IDENTIDADE

2.2-A nossa VISÃO

2.3-A nossa Missão

2.4-Os nossos VALORES

3-CORPOS SOCIAIS (2020-2023)

4-RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS e de RELAÇÃO  
INSTITUCIONAL

5-ÁREA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL

5.1-UNIDADE DE ESTUDOS E INSTRUMENTOS SOCIAIS

5.2-UNIDADE DE EMERGÊNCIAS

6-ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

6.1-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL SOCIAL

6.2-UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL da  
MOBILIDADE HUMANA

7-ÁREA DE COMUNICAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

7.1-UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

7.2-UNIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

8-ÁREA INTERNACIONAL

9-ÁREA PESSOAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10-CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

11-ORÇAMENTO

# 1. ENQUADRAMENTO

A Cáritas é a expressão da Caridade organizada na Igreja Católica. Na Diocese de Portalegre - Castelo Branco, conjuntamente com o Secretariado Diocesano da Pastoral Social e o Secretariado Diocesano da Mobilidade Humana, confiados pelo Senhor Bispo à Direção da Cáritas Diocesana, procura, pela forma como se organiza, estar presente em toda a Diocese através de grupos paroquiais organizados - Cáritas Paroquiais. Por missão estatutária incumbe-lhe a animação pastoral dos grupos, valorizando a ação social de proximidade, prosseguindo três grandes objetivos: a **animação**, isto é, a aquisição de uma consciência coletiva dos problemas sociais; a **assistência social**, isto é, a cooperação com as pessoas mais necessitadas, na procura de soluções para os seus problemas; o **desenvolvimento integral**, como ação transformadora de pessoas e estruturas.

A Direção que termina o seu mandato no final do ano de 2023, tem por incumbência elaborar o Plano de Atividades para o novo ano de 2024, que será desenvolvido pela nova Direção a nomear pelo Senhor Bispo. Na sua elaboração tivemos em conta traçar as bases orientadoras, traduzidas nas atividades em curso, por forma a permitir que a nova Direção possa introduzir alterações e novas linhas programáticas de acordo com os objetivos que venha a traçar.

Já temos referido que é convicção da Cáritas Diocesana que as nossas sociedades têm necessidade de um novo contexto, no qual os direitos humanos sejam plenamente reconhecidos e protegidos, e o nosso contributo para que seja possível “um novo olhar sobre a pobreza”, que vai muito para além da ausência de bem-estar material. Consideramos que devem ser reparadas as condições injustas do passado e evitarem-se novas injustiças para as atuais e futuras gerações.

Neste sentido, as linhas orientadoras do Programa de Ação que apresentamos para o ano de 2024, para além de darem continuidade às atividades do ano anterior, procuram uma melhor adequação às novas exigências da conjuntura nacional, sobretudo no domínio das manifestações de problemas emergentes, a que não são alheios os problemas relativos às Migrações, à necessidade de um novo olhar para o desenvolvimento do interior do País, às situações da precariedade do emprego e a uma nova relação com os serviços públicos do Estado, numa linha de subsidiariedade efetiva.

Com este espírito, a Cáritas Diocesana tudo fará para alargar a sua ação ao maior número de paróquias, cooperando em projetos de desenvolvimento local sustentado, continuando a trilhar um caminho de aproximação e de cooperação, para consolidação da rede Cáritas na Diocese, articulando com todos os Serviços, Obras e Movimentos.

Elicídio Bilé

Presidente da Direção

## 2. IDENTIDADE, VISÃO, MISSÃO, VALORES

### 2.1. A nossa IDENTIDADE

A Cáritas em Portugal existe para sinalizar e fomentar o exercício da caridade nos seus diversos âmbitos de realização (Paroquial, Diocesano, Nacional e Internacional).

A Cáritas Diocesana de Portalegre - Castelo Branco foi canonicamente ereta pelo Bispo Diocesano de Portalegre - Castelo Branco em 22/11/1976, mediante aprovação dos seus estatutos e goza de personalidade jurídica no foro eclesiástico e no foro civil após participação legal, possuindo autonomia administrativa e financeira e natureza fundacional nos termos do Direito Canónico. É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos do decreto-lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro e registada no Livro das “Fundações de Solidariedade Social”, sendo, por isso, uma pessoa coletiva de utilidade pública.

Em termos estatutários é “Um organismo oficial da Igreja Diocesana destinado à promoção e exercício da sua ação social e caritativa”[1]

Por despacho do senhor Bispo, datado de 17/08/2009, foi-lhe confiada a missão de Secretariado Diocesano da Pastoral Social e, a partir de 2014, foi-lhe também confiada a missão do Secretariado Diocesano da Mobilidade Humana, passando a designar-se por Secretariado Diocesano da Pastoral Social e Mobilidade Humana.

[1] Estatutos da Cáritas Diocesana - Art.º 1.º, n.º 1

## 2.2. A nossa VISÃO

A Cáritas é uma referência da prática da Ação Social da Igreja à luz da sua Doutrina Social iluminada pela Fé. Neste sentido, deverá ser dada prioridade ao imperativo fundamental:

- “A criação, funcionamento e qualificação de um serviço paroquial de ação social, integrado por voluntários e voluntárias, bem como por representantes de instituições já existentes”[1]
- “Terá o dever da caridade como tarefa intrínseca da Igreja inteira e do Bispo na sua diocese”[2]

A Visão da Cáritas Diocesana pretende contribuir para a transformação pessoal e social com vista à inclusão de todo o Ser Humano.

## 2.3. A nossa Missão

A Cáritas tem por missão acolher as pessoas em situação de pobreza e exclusão, ajudá-las no seu desenvolvimento pessoal e integrá-las pessoal e socialmente, sendo elas protagonistas da sua própria libertação, envolvendo toda a comunidade cristã. A missão da Cáritas está posicionada no centro da missão da Igreja, em Jesus Cristo, como sinal do amor de Deus pela humanidade.

A Cáritas Diocesana de Portalegre-Castelo Branco, beneficiando da proximidade com as pessoas, tem por missão: acolhê-las, apoiá-las e encaminhá-las, independentemente das suas necessidades, promovendo-as humana e socialmente, tendo em conta o seu desenvolvimento integral.

[1] CEP - Instrução Pastoral 2015 “A Ação Social da Igreja” n.º 32

[2]Papa Bento XVI, Carta Apostólica sob a forma de Motu Proprio: Intima Ecclesiae Natura – Sobre o Serviço da Caridade, 2012, Proémio

## 2.4. Os nossos VALORES

Os valores da Cáritas Diocesana são pautados pela dignidade da pessoa humana, pela opção pelos mais pobres e pela defesa do bem-comum.

São VALORES fundamentais:

- O Evangelho e a Doutrina Social da Igreja;
- A Centralidade e dignidade da pessoa humana;
- A Opção pelos pobres;
- A Igualdade com respeito pela individualidade;
- A Solidariedade e a partilha;
- A Caridade e a Misericórdia;
- O Voluntariado;
- O Profissionalismo;
- O Compromisso e a corresponsabilidade

## 3. CORPOS SOCIAIS (2020-2023)

### 3.1.DIREÇÃO:

Presidente	- Elicídio Dinis Pereira Bilé
Secretário	- João José Forte Neves
Tesoureiro	- José António Mafra Baptista
Vogal	- Nuno Alexandre Isidoro Frade de Brito
Vogal	- David José Nunes Esteves
Vogal	- Alexandra Isabel Lopes Miranda Carrapiço
Suplente	- Visitação Gertrudes Encarnado Lage
Assistente Religioso	-

### 3.2.CONSELHO FISCAL:

Presidente	- António José Vieira de Azevedo Coutinho
Vogal	- João Nuno Cativo Cardoso
Vogal	- Antero de Figueiredo Marques Teixeira

# 4. RESPONSABILIDADES ESTATUTÁRIAS E DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL

## OBJECTIVOS

·Assegurar a realização das reuniões e encontros previstos nos Estatutos;

·Participar nos eventos estatutários das Entidades com as quais a Cáritas Diocesana tem acordos e protocolos estabelecidos;

·Fortalecer a aproximação da rede Cáritas na Diocese e a nível nacional;

Partilhar informação relativa à atividade da Cáritas, ao senhor Bispo, aos Serviços Diocesanos e aos Secretariados Diocesanos da Pastoral Social e Mobilidade Humana;

·Fomentar as Relações Institucionais.

## AÇÕES

1. Dois Concelhos Gerais da Cáritas;
2. Duas reuniões ordinárias do Concelho Fiscal da Cáritas Diocesana;
3. Dez reuniões ordinárias da Direção da Cáritas Diocesana e nas reuniões extraordinárias que venham a ser necessárias;
4. Dois Encontros Interdiocesanos das Cáritas da Zona Sul;
5. Participação nas reuniões do CLAS de Portalegre;
6. Duas reuniões do Concelho Diocesano de Pastoral;
7. Participação nas reuniões da Comissão alargada da CPCJ;
8. Participação nos Encontros sobre temáticas de interesse comum, promovidos pela Cáritas Portuguesa;
9. Enviar ao Senhor Bispo e aos serviços diocesanos o Plano, o Orçamento e Relatório de atividades.

# 5. ÁREA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

## OBJECTIVOS

·Desenvolver processos formativos para que todos os que colaboram na Cáritas (dirigentes, voluntários e colaboradores) estejam devidamente capacitados no que respeita ao exercício da Caridade na Igreja;

·Contribuir para que a Cáritas encontre maior expressão e reconhecimento nas comunidades cristãs

·Intensificar a presença da Ação Social da Igreja no mundo, promovendo uma maior colaboração entre os diversos setores da Pastoral Social e o diálogo aberto com as diferentes estruturas da sociedade;

·Acompanhar e implementar os Standards de Gestão, o Código de Ética e de Conduta da Cáritas Internationallis como forma de melhorar a transparência, a organização e a sustentabilidade.

## 5.1. UNIDADE DE ESTUDOS E INSTRUMENTOS SOCIAIS

### OBJECTIVOS

·Efetuar um diagnóstico das necessidades formativas da rede Cáritas na Diocese a incluir num Plano Integrado de Formação;

·Dinamizar a participação das Cáritas Paroquiais, no Encontro Nacional das Cáritas Paroquiais;

·Acompanhar o desenvolvimento da resposta da Cáritas no âmbito da atuação de emergência;

·Disponibilizar o SGASP II - Sistema de Gestão da Ação Social de Proximidade e alargar a sua implementação ao maior número de paróquias;

## AÇÕES

1. Dinamizar a “Espiritualidade Cáritas” – Pensamento Social Cristão;
2. Promover o “Observatório da Pobreza e da Fraternidade”;
3. Prosseguir as ações propostas pelo “Núcleo de Formação”;
4. Alargar a participação nos “Ateliers de Interajuda Social”;
5. Organizar o Voluntariado através da Inscrição e Formação dos voluntários e das Entidades Promotores de Voluntariado.

## 5.2. UNIDADE DE APOIO À EMPREGABILIDADE

### OBJECTIVOS

·Promover oportunidades de integração profissional às pessoas mais vulneráveis e com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho;

·Caracterização e acompanhamento dos beneficiários, tendo em vista a sua integração;

·Prospeção de Empresas que queiram aderir a este serviço e recolha de ofertas de emprego;

·Utilização da metodologia “INCORPORA”, em parceria com a Fundação “la Caixa” e o I.E.F.P. – Instituto do Emprego e Formação Profissional.

## 5.3. UNIDADE DE EMERGÊNCIAS

### OBJECTIVOS

·Organizar o sistema de resposta da Cáritas na Diocese, perante situações de emergência social e de catástrofes determinando regras de atuação perante a ocorrência de um evento ou situação adversa;

·Determinar os recursos e as capacidades institucionais existentes a nível da Cáritas Diocesana e da Cáritas Portuguesa perante situações emergentes;

## AÇÕES

1. Prosseguir com a implementação do PIREC – Plano Institucional de Resposta a Emergências e Catástrofes”;
2. Utilizar a Campanha “Vamos inverter a curva da pobreza”, programa coordenado pela Cáritas Portuguesa.

## 6. ÁREA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

### OBJECTIVOS

- Reforçar as respostas necessárias, coerentes e significativas aos casos urgentes, dando especial atenção às situações de exclusão e vulnerabilidade procurando a autonomização e capacitação das pessoas;
- Intensificar as ações promotoras de diálogo, de justiça e de desenvolvimento humano integral, fomentando a inovação;
- Promover a celebração do Dia da Pastoral Social na Diocese, com a realização da Assembleia Diocesana da Pastoral Social, suspensa durante o período da Pandemia.

### 6.1. UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL SOCIAL

#### OBJECTIVOS

- Reforçar a presença da Cáritas na Igreja Diocesana, concretamente na animação das comunidades paroquiais, procurando que cada comunidade constitua, pelo menos, um Grupo organizado de Ação Social;
- Alargar as parcerias institucionais;
- Disponibilizar o SGASP II - Sistema de Gestão da Ação Social de Proximidade e alargar a sua implementação ao maior número de paróquias.

## AÇÕES

1. Retomar as ações previstas no Programa “+ Próximo”;
2. Manter e aumentar as Parcerias nas áreas da Pastoral Social e da Mobilidade Humana;
3. Desenvolver o Programa “Toda a Prioridade às Crianças”, coordenado pela Cáritas Portuguesa e dinamizá-lo na Diocese;
4. Melhorar o Sistema de Proteção de Crianças, Jovens e Pessoas Vulneráveis;
5. Prosseguir com a celebração do “Dia Diocesano da Pastoral Social”;
6. Inovar no âmbito das Respostas de Emergência Social.

## 6.2. UNIDADE DE ANIMAÇÃO DA PASTORAL DA MOBILIDADE HUMANA

### OBJECTIVOS

·Promover um Acolhimento que respeite a dignidade humana;

·Fomentar o ensino da língua portuguesa, inserido no projeto “Língua, Cultura e Cidadania”;

·Sensibilizar a sociedade, trabalhando estas 3 vertentes, de forma eficiente e cuidada;

·Promover o intercâmbio entre Cáritas e Paróquias com refugiados e migrantes;

·Desenvolver temas da atualidade, realçando a importância dos Direitos Humanos;

·Alertar para as necessidades mais prementes dos Refugiados e dos Migrantes, em articulação com as várias entidades, envolvidas no processo, possibilitando respostas concretas, sobre trabalho, legalização, proteção, segurança, saúde, educação, reconhecimento das habilitações académicas e profissionais;

·Assinalar o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado como contributo para o reconhecimento da sua presença, e melhoria da qualidade de vida destas pessoas;

·Realizar visitas a lugares com história que possibilitem o conhecimento da cultura da região e do país de acolhimento;

·Desenvolver atividades em colaboração com os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes existentes na diocese;

---

·Facultar informação, sobre direitos e deveres da população migrante, existente no CLAIM da Cáritas Diocesana.

---

## AÇÕES

1. Prosseguir com as atividades do “CLAIM” – Centro local de apoio à Integração de Migrantes, em parceria com o Alto Comissariado das Migrações (ACM, IP);
2. Continuar a desenvolver, com introdução de melhorias, o Projeto “Língua, Cultura e Cidadania”.

# 7. ÁREA DE COMUNICAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

## OBJECTIVOS

·Potenciar a visibilidade e o reconhecimento público da Cáritas a partir da sua identidade e missão.

·Aprofundar a relação com angariados a afetar às ações as pessoas e entidades que apoiam a Cáritas desafiando-as a compromissos efetivos e mais regulares.

·Mobilizar as comunidades e os parceiros assegurando que a voz dos excluídos e vulneráveis são ouvidas com vista à transformação da sociedade.

## 7.1. UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

### OBJECTIVOS

·Para a Cáritas Diocesana, comunicar não é uma opção, é o lançar das redes, é a nossa forma de viver e de ser, de acordo com a nossa vocação profética: o compromisso com o anúncio do Evangelho; sermos testemunhas do Reino de Deus.

·A Caridade é o Dom que faz brilhar a esperança no coração de cada pessoa, por isso a comunicação Cáritas vai permitir que todos participem dessa esperança e a tornem realidade, porque para nos sentirmos como Igreja, é necessário sentirmo-nos com a Igreja.

## AÇÕES

1. Alimentar o “Website” da Cáritas Diocesana e continuar atentos às Redes Sociais;
2. Manter e melhorar a Relação com os Órgãos de Comunicação Social;
3. Construir um Plano de Comunicação;

## 7.2. UNIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

### OBJECTIVOS

·Mobilizar as comunidades e os parceiros assegurando que a voz dos excluídos e vulneráveis sejam ouvidos com vista à transformação da sociedade.

## AÇÕES

1. Promover a celebração da “Semana Nacional Cáritas” no maior número de Paróquias da Diocese;
2. fomentar a participação na Consignação de IRS a favor da Cáritas, na declaração anual de IRS;
3. Alargar a participação do maior número de Paróquias da Diocese, na Operação “10 Milhões de Estrelas - um gesto pela Paz”;
4. desenvolver outras ações de angariação de Fundos, que alimentem o Fundo Social Diocesano gerido pela Cáritas Diocesana.

## 8. ÁREA INTERNACIONAL

### OBJECTIVOS

·Dar visibilidade às ações da Cáritas, na Diocese, em Portugal e no mundo, tendo em conta a universalidade da caridade.

·Aumentar a participação responsável da Cáritas em redes, fóruns e plataformas de âmbito nacional e internacional.

·Desenvolver o compromisso da Cáritas, a nível nacional e diocesano, com outros países através da cooperação fraterna, da prevenção, resiliência e resposta às emergências e da sensibilização para os grandes desafios globais.

·Reforçar, a todos os níveis, a participação da Cáritas Diocesana no compromisso com a ação e no apoio mútuo a partir da subsidiariedade e da corresponsabilidade.

Cooperar com Países terceiros em situação de emergência ou catástrofe, com mediação das Cáritas Nacionais de Países Terceiros, da Cáritas em Portugal, da Cáritas Europa e da Cáritas Internationalis

Partilha de informação sobre problemas sociais transversais a um ou mais países

### AÇÕES

- 1.Apelos de Emergência de partilha e Ajuda Humanitária, através da participação em campanhas de angariação de fundos para auxílio às vítimas de catástrofes, sempre que solicitadas pelas Cáritas Nacionais de Países Terceiros, Cáritas Europa e Cáritas Internationalis;
- 2.Participação em parcerias e Projetos Internacionais;
- 3.Cooperar nas iniciativas da OCPM - Obra Católica Portuguesa das Migrações - que visem o apoio a Migrantes e Refugiados;
- 4.Coordenação Diocesana no Acolhimento e apoio aos Refugiados;
- 5.Manter atualizada a Plataforma Informática (Mapa de Recursos) de divulgação de ofertas de emprego, de formação profissional e de recursos ao apoio à mobilidade;
- 6.Participar e promover encontros da Rede Transfronteiriça que engloba as sete Cáritas Diocesanas que a constituem, com o objetivo de encontrar respostas conjuntas para os problemas sociais que são comuns a ambos os lados da fronteira.

# 9. ÁREA PESSOAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## OBJECTIVOS

·Garantir o cumprimento das obrigações financeiras, o suporte à gestão, a leitura transparente das finanças e acompanhar os projetos de melhoria de ativos;

·Assegurar o bom funcionamento dos colaboradores e voluntários da Cáritas Diocesana;

·Assegurar os serviços de secretariado e do arquivo da Cáritas Diocesana;

## AÇÕES

1. Gestão Administrativa com melhoria do sistema informático;
2. Gestão Financeira e contabilidade atualizada ao mês;
3. Gestão de Recursos Humanos, colaboradores, voluntários, estágios curriculares e profissionais, com introdução da avaliação do desempenho;
4. implementar um sistema de informação interna e a integração no RGPD - Regulamento Geral sobre Proteção de Dados.
4. Gestão dos Ativos Patrimoniais;
5. Gestão da Qualidade.

# 10. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

O calendário de atividades apresentado para o ano de 2023 é um simples indicador de uma intenção de cumprimento das atividades planificadas. Está sujeito a alterações, quer de datas, quer de atividades, sobretudo aquelas que são organizadas por outros serviços ou Instituições civis ou religiosas.

Neste sentido não indicamos algumas das datas previstas para a sua realização em face da sua volatilidade.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião do Conselho Pastoral Diocesano;</li> <li>- Encontro de Coordenadores do Plano Estratégico. - Dia Diocesano da Pastoral social, dia 24.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Celebração do Dia Cáritas - celebração Eucarística evocativa, dia 3;</li> <li>- Conselho Geral da Cáritas Portuguesa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro Interdiocesano das Cáritas da Zona Sul</li> </ul>
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- XLI Peregrinação Diocesana a Fátima.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião do Conselho Pastoral Diocesano;</li> <li>- Dia Mundial do Refugiado, dia 24.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontro dos Secretariados Diocesanos das Migrações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 51.ª Semana Nacional das Migrações em Fátima;</li> <li>- Peregrinação Nacional dos Migrantes e Refugiados a Fátima.</li> </ul>
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia da Caridade, dia 5;</li> <li>- Encontro das Cáritas da Zona Sul;</li> <li>- Encontro Nacional da Pastoral Social em Fátima;</li> <li>- Semana de Formação Cáritas</li> <li>- Dia Mundial do Migrante e Refugiado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia Internacional da Erradicação da Pobreza;</li> <li>- Encontro de Coordenadores do Plano Estratégico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Geral da Cáritas Portuguesa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia Internacional do Voluntariado, dia 5;</li> <li>- Operação “Dez Milhões de Estrelas”;</li> <li>- Celebração de Natal - Cáritas Diocesana.</li> </ul>

# 11. ORÇAMENTO